

Quais são as penalidades para descumprimento da LGPD?

As penalidades para o descumprimento da LGPD são aplicadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) podem ser bastante severas e cumulativas, variando conforme a gravidade e natureza da infração

conforme o Art. 52 da Lei 13.709/18.:

- **advertência: com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas;**
- **multa simples: até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa no seu último exercício, limitando-se a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração; multa diária: cujo limite também será observado;**
- **publicação da infração;**
- **bloqueio dos dados pessoais a que se refere a infração até a sua regularização; eliminação dos dados pessoais a que se refere a infração.**



Todas as empresas serão afetadas em maior ou menor escala pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). E o direito digital será imprescindível para que as mudanças e adequações necessárias sejam feitas.



DIREITO DIGITAL

Douglas Gomes Mota
Eric Pereira Gonçalves
Gabriela Pastana Progenio
Gabrielle Regina F. O. Aspin Veloso
Isabel Cristina P. D. de Almeida
Isabella Júllien Rios da Costa
Isabelly Miranda Soares Bento
Mara Denise Santos Alves
Rayane vitória de P. Fernandes
Yasmin Gabrielle de Araujo Mendes

Profº ALBERTO



Lei Federal nº 13.709/18 entrou em vigor em 09/2020

A era digital nos exige cada vez mais cuidados com os nossos dados. pois estes dados são obtidos na rede de forma muito mais rápida e principalmente completa.

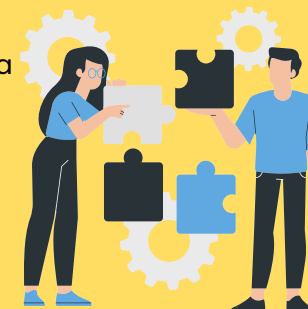
Esta nova forma de organização social criou mecanismos capazes de processar e transmitir informações em uma quantidade e velocidade jamais imagináveis. Este avanço posiciona o cidadão como mero espectador de suas informações, além de alvo de publicidade direcionada, segmentada e comportamental.

Agora, imagine essa tecnologia nas mãos de pessoas má intencionadas?



Para entender a importância do assunto, é necessário saber que a lei de Proteção de Dados quer criar um cenário de segurança jurídica com a

padronização de normas e práticas, para promover a proteção, de forma igualitária dentro do território nacional





Existem algumas razões principais para a criação da

Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018) :

A LGPD visa proteger os direitos fundamentais de

- **liberdade,**
- **privacidade e o**
- **livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**

É importante trazer a compreensão de que alguns dados pertencem aos titulares (pessoas naturais, cidadãos) que é o direito de cada indivíduo de controlar, proteger e decidir com quem quer compartilhar os seus dados pessoais.



**ANPD
X
LGPD**

ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) é o órgão responsável por regular, fiscalizar, orientar e zelar pela proteção de dados pessoais no Brasil e garantir o cumprimento da Lei 13.709/2018.

IMPORTANT

A lei exige que empresas e organizações adotem medidas para garantir a segurança dos dados pessoais que coletam e tratam, tornando o processo de consentimento mais transparente e responsabilizando as empresas.

As Organizações lidam com muitos dados pessoais, com dados sensíveis, razão pela qual, devem se preocupar com a segurança de tais dados nas suas cadeias de processos de trabalho, para que não haja incidentes de segurança que possam expor os dados de seus clientes, funcionários, fornecedores...



LGPD

Afinal, o que a LGPD muda para os brasileiros?

O Brasil se junta em uma lista extensa de países que possuem uma lei específica para proteção e regulamentação de dados.

Observar-se uma tendência global de aspectos regulamentares relacionados ao uso da rede de forma que traga benefícios, sem comprometer a liberdade de navegação.



DIREITO DIGITAL

Trata-se do ramo do Direito que rege as relações em ambientes virtuais. Não é porque todos estão por trás de uma tela de computador que podemos considerar que a internet é "terra de ninguém" e nela podemos fazer o que bem entendermos.

A LGPD e o Direito Digital possuem uma relação intrínseca, pois ambos lidam com questões relacionadas ao mundo digital e à proteção de dados.

LGPD O que é?

Com o aumento dos crimes virtuais, tornou-se necessário criar uma legislação específica para proteger os dados pessoais e combater o uso indevido dessas informações.

No Brasil, o tema específico da proteção de dados foi regulamentado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) n.º 13.709 (e suas alterações), aprovada em agosto de 2018, com vigência integral em agosto de 2021 – quando as sanções administrativas passaram a ser aplicadas.

A LGPD foi inspirada na General Data Protection Regulation (GDPR) da União Europeia, buscando alinhar o Brasil com as melhores práticas internacionais de proteção de dados.